



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1650

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.703, DE 8 DE ABRIL DE 2026

“SUBSTITUI MEMBROS DO CACS – FUNDEB, NA FORMA QUE ESPECIFICA, ALTERANDO DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 6.893, DE 10 DE JANEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a instituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, por meio do Decreto nº 6.893, de 10 de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 7.193, de 23 de abril de 2024, pelo Decreto nº 7.285, de 22 de agosto de 2024, pelo Decreto nº 7.492, de 9 de maio de 2025 e pelo Decreto nº 7.576, de 15 de setembro de 2025;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 030/2.026 - SME (0943536) quanto a substituição de membros titular e suplentes de seguimentos que o compõem, atendendo o Parecer Informativo nº 01/2026 (0943552) do CACS FUNDEB, nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00003668/2024-79.

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros titular e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, pelos a seguir nomeados, alterando-se as redações da alínea “b”, do inciso I e do inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 6.893, de 10 de janeiro de 2023, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º.....

(...)

I – Representantes do Poder Público:

b) Titular:.....

Suplente: Enderson Lellis dos Santos Junior

(...)

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Walquiria Correa de Oliveira Soares

Suplente: Kleber José Araújo”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 8 de abril de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

RÉGIS LUIZ DE LIMA SOUZA

Secretário Municipal de Educação

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1650

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Página | 2

PORTARIA Nº 816, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Fica extinta uma vaga do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, contido no Anexo V - Quadro Suplementar- Cargos em Extinção na Vacância da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, nos termos do art. 53, inciso VII e art. 55, inciso I da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005, em virtude do falecimento do servidor público Messias da Silva Almeida – RE nº 16.289, ocorrido em 3 de abril de 2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 817, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública Fabiana de Oliveira Alves Rosa – RE nº 18.920, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 818, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública Fabiane Kelly Avelino Cherubim – RE nº 18.921, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 819, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública Luana Fernandes dos Santos – RE nº 19.101, no cargo de provimento efetivo de Assistente Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de março de 2026.

PORTARIA Nº 820, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público Mauricio dos Santos Matos Filho – RE nº 19.105, no cargo de provimento efetivo de Analista em Gestão Municipal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de março de 2026.

PORTARIA Nº 821, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público Arthur Soares Mongelli – RE nº 19.086, no cargo de provimento efetivo de Assistente Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de março de 2026.

PORTARIA Nº 822, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público José Valdeir Felismino – RE nº 19.099, no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de março de 2026.

PORTARIA Nº 823, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público Cassyo André Sonda – RE nº 19.088, no cargo de provimento efetivo de Assistente Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de março de 2026.

PORTARIA Nº 824, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público Anderson Roberto Ferreira – RE nº 19.084, no cargo de provimento efetivo de Cuidador Escolar. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de março de 2026.

PORTARIA Nº 825, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público Antonio Marcos Rodrigues Tavares – RE nº 19.085, no cargo de provimento efetivo de Motorista. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de março de 2026.

PORTARIA Nº 826, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público André Eugenio do Nascimento – RE nº 19.033, no cargo de provimento efetivo de Analista em Gestão Municipal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 827, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública Mariane Almeida Fernandes dos Santos – RE nº 18.747, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2026.

PORTARIA Nº 828, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública Camila Regina Martins – RE nº 18.831, no cargo de provimento efetivo de Terapeuta Ocupacional. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 829, DE 8 DE ABRIL DE 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1650

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Página | 3

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública Sidnéia Alves Brandão de Oliveira – RE nº 18.996, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 830, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública Viviane Aparecida Melle – RE nº 19.009, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 831, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública Waleska Costa Reis – RE nº 19.011, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 832, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública Ana Maria Ribeiro de Almeida – RE nº 19.028, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 833, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública Cleide Coladelli dos Santos – RE nº 18.902, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 834, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública Daniela Gimenes da Cunha Santos – RE nº 18.908, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 835, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público Ronaldo de Matos Souza – RE nº 18.988, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 836, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública Anna Paolla de Oliveira Ferreira da Silva – RE nº 18.886, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 837, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública Rafaela Souza de Oliveira – RE nº 18.983, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 838, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública Thaylla Martins Diório – RE nº 19.001, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 839, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública Débora Lucia da Cruz – RE nº 18.913, no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 840, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública Erica de Oliveira Costa Silva – RE nº 18.919, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 841, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública Patricia Silva Morais – RE nº 18.834, no cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 842, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público Marcos Otávio de Matos – RE nº 18.835, no cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 843, DE 8 DE ABRIL DE 2026



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1650

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Página | 4

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público Reginaldo Henrique Aguilera – RE nº 18.856, no cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 844, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público Regis Aparecido Tardocchi – RE nº 18.986, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 845, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público Marcio Leite Rangon – RE nº 18.965, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 846, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público Manoel Carlos dos Reis – RE nº 18.963, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 847, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público Gabriel Escrovi Santos – RE nº 19.092, no cargo de provimento efetivo de Analista em Gestão Municipal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de março de 2026.

PORTARIA Nº 848, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público Vinicius Maldonado Buzignani – RE nº 19.007, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 849, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público Jose Antonio Vieira Coelho – RE nº 19.097, no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de março de 2026.

PORTARIA Nº 850, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Fica designada a servidora pública Maria de Lourdes Marcondes – RE nº 19.350, detentora de nível superior, para a função de confiança de Chefe de Divisão de Controle, Análise e Elaboração de Contratos e Atas do Departamento de Contratos da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, Nível Remuneratório FC-I, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no quadro constante do Anexo V da Lei Complementar nº 254/2025.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia **15/4/2.026**, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
18.697	Giovana Jeremias Andrade	9:00 hs
18.875	Marta da Silva Spinelli	9:10 hs
18.881	Andrea da Silva Menezes	9:15 hs
18.891	Beatriz Rodrigues Batista	9:25 hs
18.893	Bruna Lorrany Lima Oliveira	9:35 hs
18.926	Flávio de Arruda Saron	9:40 hs
18.933	Inaura Karina Nascimento Silva	9:50 hs
18.943	Juliana de Oliveira Gomes	10:00 hs
18.945	Juliana Rodrigues da Silva	10:10 hs
19.065	Daniel Roberto de Oliveira Bolognesi	10:15 hs
19.067	Larissa Daiana do Nascimento Sousa	10:25 hs
19.074	Paulo Victor Siqueira	10:35 hs
19.076	Felipe Ravaggio Monção	10:40 hs
19.083	Ana Carla Cavalcanti Carvalho de Almeida	10:50 hs
19.114	Jéfferson Gomes	11:00 hs



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1650

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Página | 5

19.225	Ana Paula Celestino Lopes	11:10 hs
19.233	Alecsandro Gonçalves Santos Júnior	11:15 hs
19.487	Valdelene Alves Tenca	11:25 hs
19.820	Mylena Araújo Soares de Sousa	11:35 hs
19.825	Stefani Garcia da Silva	11:40 hs

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE METRAGEM Nº 01/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, relativamente à Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo denominado “ÁGUA FRIA” com acesso pela Rua dos Sesi, no Bairro Água Fria neste Município, com base na Lei Federal 13.465/2017 e no Decreto Federal que a regulamenta nº 9.310/2018, NOTIFICA os proprietários do Lote 7, da Quadra C, bem como os que por qualquer motivo se recusam a receber a notificação, para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital. Ficam NOTIFICADOS, também, os terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital. A ausência de impugnação implicará no aceite da referida retificação em relação as METRAGENS do referido imóvel descrito pelo Projeto de Regularização Urbanística do núcleo denominado de “ÁGUA FRIA”. Este projeto está documentado no Processo Administrativo nº 12.260/2023 em trâmite no Departamento Municipal de Habitação e Regularização Fundiária. A referida regularização está sendo realizada através de requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social e com o requerimento vieram documentos. O perímetro de regularização está descrito a seguir:

[DOCUMENTO EM INTEIRO TEOR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES – COMPLEMENTAR – 003/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, relativamente à Regularização Fundiária de Interesse Específico – REURB-E do núcleo denominado “GONÇALINHA I – QUADRA 1” com acesso pela Rua Gonçalves Dantas de Oliveira neste Município, com base na Lei Federal 13.465/2017 e no Decreto Federal que a regulamenta nº 9.310/2018, NOTIFICA os proprietários e os confinantes do referido núcleo, não encontrados, bem como os que por qualquer motivo se recusam a receber a notificação, para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

TITULAR	RG/CPF/CNPJ	Transcrição e/ou Matrícula	LOTEAMENTO	DATA ENVIO	DATA DEVOLUÇÃO	MOTIVO
Cícero Dias da Silva	Desconhecido	T 1717	Gonçalinha I	19/03/2025	31/03/2025	Recebido por Cícero D. Silva
Damião Carlos da Silva Moraes	Desconhecido	T 1717	Gonçalinha I	19/03/2025	31/03/2025	Recebido por Sirleide Cardoso
Francisco Gregório Camelo	670.***.***-53/4.***.***-1	T 1717	Gonçalinha I	19/03/2025	31/03/2025	Recebido por Francisco Camelo
Manoel Gregório Sobrinho	8.***.869 / 128.***.608	T 1717	Gonçalinha I	19/03/2025	31/03/2025	Recebido por Vitor Santos
Maria Aparecida Dantas Camelo	040.***.***-58 / 11.***.***-4	T 1717	Gonçalinha I	19/03/2025	31/03/2025	Desconhecido: Inf. Tiago Marcio
Maria de Fátima Camelo Dantas de Oliveira	Desconhecido	T 1717	Gonçalinha I	19/03/2025	-	Não Retornou
Maria Elisa Dantas Camelo	Desconhecido	T 1717	Gonçalinha I	19/03/2025	31/03/2025	Recebido por Maria Silva



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1650

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Página | 6

Mitra Diocesana de Jundiá	50.982.214/0001-89	T 1717	Gonçalinha I	19/03/2025	31/03/2025	Recebido por Maria Souza
---------------------------	--------------------	--------	--------------	------------	------------	--------------------------

Fica acrescido o titular abaixo descrito:

Quitéria Cordeiro da Silva	Desconhecido	T 1717	Gonçalinha II	10/02/2026	28/02/2026	Recebido por Quitéria Silva
----------------------------	--------------	--------	---------------	------------	------------	-----------------------------

Ficam **NOTIFICADOS**, também, os terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel descrito pelo Projeto de Regularização Urbanística do núcleo denominado de "GONÇALINHA I – QUADRA 1". Este projeto está documentado no Processo Administrativo nº 12.647/2023 em trâmite no Departamento Municipal de Habitação e Regularização Fundiária. A referida regularização está sendo realizada através de requerimento formulado por Tarciso Ferreira Silva, devidamente qualificado nos autos do processo administrativo acima, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse específico e com o requerimento vieram documentos. O perímetro de regularização está descrito a seguir. O Núcleo está localizado na Rua Gonçalinha Dantas de Oliveira, no Bairro Paraíso, Distrito do Polvilho – Cajamar/SP.

PERIMETRO DA ÁREA:

Um terreno urbano, com área total de 1.144,09m² que assim se descreve: Inicia-se no ponto 1, de coordenadas N: 7409766.204 e E: 313219.448, cravado à margem da Rua Gonçalinha Dantas de Oliveira, daí segue margeando a mencionada via com AZ=348°04'49" e distância de 10,86m até o ponto 2, de coordenadas N: 7409776.827 e E: 313217.206; daí segue com AZ=347°45'02" e distância de 10,16 m até o ponto 3, de coordenadas N: 7409786.753 e E: 313215.051; daí segue com AZ=351°55'37" e distância de 7,86m até o ponto 4, de coordenadas N: 7409794.532 e E: 313213.947; daí segue com AZ=348°16'08" e distância de 6,20m até o ponto 5, de coordenadas N: 7409800.599 e E: 313212.688; daí segue com AZ=348°36'21" e distância de 7,95m até o ponto 6, de coordenadas N: 7409808.395 e E: 313211.117; daí segue com AZ=348°47'29" e distância de 6,29m até o ponto 7, de coordenadas N: 7409814.564 e E: 313209.894; daí segue com AZ=347°19'46" e distância de 6,03m até o ponto 8; de coordenadas N: 7409820.445 e E: 313208.572; daí segue com AZ=349°17'56" e distância de 7,88m até o ponto 9; de coordenadas N: 7409828.192 e E: 313207.108, confrontando até aqui com a Rua Gonçalinha Dantas de Oliveira, de Transcrição nº 1.717 – Oficial de Registro de Imóveis de Barueri; daí segue com AZ=97°25'55" e distância de 19,90m até o ponto 10; de coordenadas N: 7409825.618 e E: 313226.840, daí segue com AZ=172°29'40" e distância de 7,73m até o ponto 11; de coordenadas N: 7409817.951 e E: 313227.851, daí segue com AZ=169°41'51" e distância de 6,17m até o ponto 12; de coordenadas N: 7409811.885 e E: 313228.953, daí segue com AZ=170°19'10" e distância de 6,32 m até o ponto 13; de coordenadas N: 7409805.652 e E: 313230.016, daí segue com AZ=171°37'47" e distância de 7,88m até o ponto 14, de coordenadas N: 7409797.861 e E: 313231.163; daí segue com AZ=172°01'43" e distância de 5,99 m até o ponto 15; de coordenadas N: 7409791.931 e E: 313231.993, daí segue com AZ=171°59'54" e distância de 8,08m até o ponto 16, de coordenadas N: 7409783.928 e E: 313233.118; daí segue com AZ=170°49'51" e distância de 9,57m até o ponto 17, de coordenadas N: 7409774.482 e E: 313234.643; daí segue com AZ= 170°36'40" e distância de 13,41m até o ponto 18, cravado à margem da Rua Irmã Daria Moreira, de coordenadas N: 7409761.255 e E: 313236.830; confrontando até aqui com a Transcrição nº 1.717 – Oficial de Registro de Imóveis de Barueri, de propriedade de Manoel Gregório Sobrinho e Francisca das Chagas Camelo; daí segue com AZ= 278°44'09" e distância de 14,28m até o ponto 19, de coordenadas N: 7409763.424 e E: 313222.715; confrontando até aqui com a Rua Irmã Daria Moreira, de Transcrição nº 1.717 – Oficial de Registro de Imóveis de Barueri; daí segue com AZ= 310°24'10" e distância de 4,29m até o ponto 1, confrontando até aqui com a confluência da Rua Irmã Daria Moreira com a Rua Gonçalinha Dantas de Oliveira, ambas de Transcrição nº 1.717 – Oficial de Registro de Imóveis de Barueri; chegando ao ponto de início desta descrição.

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO:



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1650

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Página | 8

Secretaria de Saúde

Titular: Wildson Francisco Sousa Silva – Ausente

Suplente: Antônio Carlos Ribeiro – Ausente

COMDEMA

Titular: Mônica Bonfim de Arruda – Ausente

Suplente: José Júlio Ferra de Campos Jr – Online

Sociedade Civil

Titular: Ana Elisabete Paganelli Guimarães de Ávila Jacintho – Online

Suporte Administrativo:

Secretaria de Serviços Públicos

Ana Paula Missé – Presente

TEMAS DELIBERADOS

1. Atualização de informações de repasses

O Presidente, Alexsandro Horikiri, apresentou atualização referente aos repasses do fundo, informando a situação atual dos recursos e eventuais retenções.

2. Sugestões para utilização dos recursos do fundo

Foi reiterado que, conforme disposto no contrato vigente, a existência de rede de esgotamento sanitário na via pública caracteriza o imóvel como atendível, sendo de responsabilidade do proprietário a implantação de soluções de bombeamento nos casos de imóveis com soleira negativa.

No entanto, considerando a relevância social e sanitária da universalização do atendimento, deliberou-se que, na hipótese de a concessionária não apresentar alternativa técnica viável para tais casos, o Conselho Gestor do FMSAI (CGFMSAI) poderá avaliar a destinação de recursos do fundo para viabilizar o atendimento.

Ficou estabelecido que eventual aplicação de recursos deverá priorizar imóveis inseridos em contexto de vulnerabilidade socioeconômica, observando critérios técnicos, legais e orçamentários, bem como os princípios da eficiência e da equidade na prestação dos serviços de saneamento.



DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4415-0338